



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

RESOLUÇÃO Nº 1.144, de 21/12/2022

APROVA AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N.º 01/2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Willian Godoy Ferreira de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprova o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – 001/2021 - CPI dos Livros.

Art. 2º Fazem parte integrante desta resolução o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e seus respectivos documentos.

Art. 3º Todos os documentos e arquivos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito – 001/2021 - CPI dos Livros, que não estiverem protegidos por sigilo, serão disponibilizados a todos os interessados, mediante:

I – Requerimento, por escrito, endereçada ao Presidente da Câmara de Vereadores, contendo a qualificação completa do(a) interessado(a) e o compromisso de que os arquivos serão utilizados adequadamente;

II – O pedido será encaminhado para análise jurídica e elaboração de parecer e após será autorizado ou não o acesso aos arquivos ou cópias, sendo que tal decisão é de competência exclusiva do Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Parágrafo Único. Autorizado o acesso, o(a) solicitante deverá prover os meios adequados para que seja possível a entrega do material.

Art. 4º Com a aprovação da presente Resolução, fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 01/2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas, 21 de dezembro de 2022.


Willian Godoy Ferreira de Souza
Presidente